

Portaria n.º 190/2020

Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar n.º 98/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo n.º 95/2019, resolve,

Contratar,

Caroline Grando, brasileira, portadora do RG n.º *.450.*** e do CPF n.º ***.978.***-75, em caráter temporário, para exercer a função de **Instrutor de Dança**, constante no Anexo I – Grupo G - Serviços Operacionais do Esporte e Lazer e Cultura, e vencimentos previstos no anexo IV, nível 188, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar n.º. 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021, para atender serviços essenciais do município, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 98/2019, aplicando-se no que couber a Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara e dá outras providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 09 de março de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 09 de março de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração